

BB Previdenciário  
Renda Fixa IMA-B 5  
Longo Prazo Fundo  
de Investimento em  
Cotas de Fundos de  
Investimento

CNPJ Nº 03.543.447/0001-03

(Administrado pela BB Gestão de Recursos -  
Distribuidora de Títulos e

Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)

**Demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 30 de**  
**junho de 2017 e 2016**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>6</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>7</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>8</b>
<b>Anexo:</b> Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditada)	



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000

www.kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Cotistas e à Administradora do

BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento

Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2017 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 30 de junho de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Bruno Vergasta de Oliveira  
Contador CRC 1RJ093416/O-0 T-SP

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA**

Mês/Ano: 30 de junho de 2017

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 03.543.447/0001-03

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

*(Em milhares de reais)*

Aplicações - especificação	Posição Final		
	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
<b>Cotas de fundo de investimento</b>			
BB Top Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo Fundo de Investimento	1.152.148.801,039130	1.849.424	100,00
<b>Total do ativo</b>		<u>1.849.424</u>	<u>100,00</u>
<b>Valores a pagar</b>			
Taxa de administração		15	-
Outros		15	-
		<u>30</u>	<u>-</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>30</u>	<u>-</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>1.849.394</u>	<u>100,00</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>1.849.424</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 30 de junho de 2017 e 2016

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 03.543.447/0001-03

**Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	2017	2016
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios:</b>		
Representado por: 135.392.094,764 cotas a R\$ 12,984868	1.758.048	-
Representado por: 75.217.902,878 cotas a R\$ 11,142105	-	838.086
<b>Cotas emitidas nos exercícios:</b>		
Representadas por: 77.525.935,226 cotas	1.048.399	-
Representadas por: 105.613.367,446 cotas	-	1.262.871
<b>Cotas resgatadas nos exercícios:</b>		
Representadas por: 85.454.525,860 cotas	(1.050.559)	-
Representadas por: 45.439.175,560 cotas	-	(493.274)
<b>Variações nos resgates de cotas</b>	<u>(127.067)</u>	<u>(42.907)</u>
<b>Patrimônio líquido antes dos resultados</b>	<u>1.628.821</u>	<u>1.564.776</u>
<b>Composição dos resultados dos exercícios</b>		
<b>Cotas de fundo</b>		
Valorização a preço de mercado	<u>224.677</u>	<u>195.927</u>
<b>Demais despesas</b>		
Remuneração da Administração	(1.431)	(918)
Serviços contratados pelo Fundo	(2.606)	(1.671)
Auditoria e custódia	(21)	(19)
Publicações e correspondências	(1)	(2)
Taxa de fiscalização	(39)	(37)
Despesas diversas	(6)	(8)
	<u>(4.104)</u>	<u>(2.655)</u>
<b>Resultados dos exercícios</b>	<u>220.573</u>	<u>193.272</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios:</b>		
Representado por: 127.463.504,130 cotas a R\$ 14,509207	1.849.394	-
Representado por: 135.392.094,764 cotas a R\$ 12,984868	<u>-</u>	<u>1.758.048</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ Nº 03.543.447/0001-03  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo foi constituído em 17 de dezembro de 1999 e iniciou suas atividades na mesma data sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo como objetivo a aplicação dos recursos dos condôminos em carteira diversificada de ativos financeiros de longo prazo e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observadas as limitações legais. O Fundo tem como benchmark o índice IMA-B 5.

O Fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Carteiras Administradas, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em sua Instrução n.º 554/14 e alterações posteriores.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

**3. PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL**

As aplicações em cotas de fundo de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pela Administradora. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização a preço de mercado".

**4. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, essa Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez.
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento.
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado.
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk (VaR)* - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

## **5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA**

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,20% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração efetiva e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados na Nota Explicativa nº 6, itens I a III.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ Nº 03.543.447/0001-03  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2017, no montante de R\$ 4.037 (2016: R\$ 2.589), está registrada nas rubricas “Remuneração da Administração”: R\$ 1.431 (2016: R\$ 918) e “Serviços contratados pelo Fundo”: R\$ 2.606 (2016: R\$ 1.671).

No exercício findo em 30 de junho de 2017, a taxa de administração cobrada ao Fundo representava 0,20% (2016: 0,20%) do patrimônio líquido médio do exercício.

**6. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM).
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

**7. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

**A - EMISSÕES**

São efetuadas pelo valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

**B - RESGATES**

São efetuados pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação, devendo ser efetivado no dia da conversão das cotas. É vedada a transferência de cotas, exceto por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e, transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso esse permaneça fechado por período superior a 5 dias consecutivos, será obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 dia útil, para deliberar, no prazo de até 15 dias, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

**8. DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

**9. TRIBUTAÇÃO**

a - Imposto de renda

Os cotistas do Fundo são entidades de previdência complementar dispensadas da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre os rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 11.053/04.

b - Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O Fundo possui liquidez diária, e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 6.306/07 e alterações posteriores, o IOF será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

**10. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)). O cotista também poderá solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**11. RENTABILIDADE DO FUNDO**

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a variação do IMA-B 5, são demonstrados como se segue:

<u>Exercícios findos em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação do IMA-B 5 (%)</u>
30/06/2017	2.026.738	14,509207	11,74	11,91
30/06/2016	1.294.329	12,984868	16,54	16,94

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**12. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA**

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo.

As cotas do fundo de investimento investido são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

**13. DEMANDAS JUDICIAIS**

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

**14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Em 30 de junho de 2017, os montantes de investimento em fundo administrado pela mesma Administradora e valor a pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R\$ 1.849.424 e R\$ 15, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado são as seguintes: i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 5; e ii) resultado gerado por cotas de fundo de investimento da mesma Administradora, no montante de R\$ 224.677, o qual se encontra registrado na rubrica "Valorização a preço de mercado" da Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ Nº 03.543.447/0001-03  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Administradora, no exercício, não contratou os serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

**16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A CVM publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução nº 577, que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI, anexo à Instrução nº 438, de 12 de julho de 2006. As alterações introduzidas pela nova Instrução aplicam-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

\* \* \*

João Vagnes de Moura Silva  
Diretor-executivo

Roberto Carlos da Silva Reis Fontes  
Contador  
CRC RJ - 091161/O-0

**BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**  
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010  
Tel.: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600  
e-mail: bbdvbm@bb.com.br

**Central de Atendimento BB**

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001  
Demais localidades: 0800 729 0001  
Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300  
Tel.: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310  
e-mail: bbdvmsp@bb.com.br

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886  
Ouvidoria: 0800 729 5678  
SAC: 0800 729 0722

Internet: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

## DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data: 30 de junho de 2017

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO  
DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 03.543.447/0001-03

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	
		FUNDO		ÍNDICE DE MERCADO (*)	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
29/07/2016	13,137496	1,18	1,18	1,21	1,21
31/08/2016	13,283690	1,11	2,30	1,09	2,31
30/09/2016	13,468685	1,39	3,73	1,41	3,76
31/10/2016	13,528338	0,44	4,19	0,46	4,23
30/11/2016	13,580216	0,38	4,58	0,40	4,65
30/12/2016	13,765001	1,36	6,01	1,39	6,11
31/01/2017	13,921632	1,14	7,21	1,16	7,33
24/02/2017	14,127392	1,48	8,80	1,49	8,93
31/03/2017	14,322476	1,38	10,30	1,39	10,45
28/04/2017	14,422529	0,70	11,07	0,71	11,23
31/05/2017	14,435773	0,09	11,17	0,08	11,33
30/06/2017	14,509207	0,51	11,74	0,52	11,91

(\*) Índice IMA-B 5

**Informações Complementares (em R\$ mil):**

Data de início do funcionamento do Fundo: 17 de dezembro de 1999

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

<b>07/2016</b>	<b>08/2016</b>	<b>09/2016</b>	<b>10/2016</b>	<b>11/2016</b>	<b>12/2016</b>
1.837.081	2.086.661	2.268.674	2.229.244	2.105.989	1.974.070
<b>01/2017</b>	<b>02/2017</b>	<b>03/2017</b>	<b>04/2017</b>	<b>05/2017</b>	<b>06/2017</b>
2.053.497	1.928.309	1.959.219	1.998.866	1.983.425	1.895.219

Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 4.037

O Fundo destina-se a receber recursos, exclusivamente, de investidores institucionais, Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Companhias Seguradoras e de Capitalização, Entidades Fechadas e Abertas de Previdência Complementar, Carteiras Administradas, Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC e outros considerados investidores qualificados, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em sua Instrução n.º 554/14 e alterações posteriores.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.